



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 086/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Solicitamos a retificação da redação do Projeto de Lei nº 86/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Onde se lê:

Art. 5º. No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no inciso I do art. 3º, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

Leia-se:

Art. 5º. No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no inciso I do art. 4º, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

Onde se lê:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

12 – Educação	R\$ 18.121.377,52
---------------	-------------------

Leia-se:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

12 – Educação	R\$ 18.121.477,52
---------------	-------------------

Onde se lê:

2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

07 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Habitação	R\$ 2.869.400,00
--	------------------

Leia-se:

2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

07 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	R\$ 2.869.400,00
---	------------------

Agudo, 15 de dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL
KITTEL:80107982072 Dados: 2021.12.15 08:20:36 -03'00'

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo